



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4595 - www.ppgri.ie.ufu.br - secppgri@ufu.br



PORTARIA PPGRi Nº 30, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia Comissão de bolsa do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia

O/A COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,

Prof. Dra. Lara Martim Rodrigues Selis , no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão Interna para acompanhamento dos bolsistas do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais conforme portaria nº 076, de 14 de abril de 2010 da CAPES e Resolução 01/2017 do PPGRi, e,

CONSIDERANDO as indicações do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – PPGRi,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº [23117.063029/2025-57](#),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear, com exercício a partir desta data, uma Comissão Interna para acompanhamento dos bolsistas do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais, composta pelo Prof. Dra. Lara Martim Rodrigues Selis (Presidente), Prof. Dr. Flavio Pedroso Mendes (representante docente) e Kaio César Lacerda (representante discente) como membros titulares.

Art. 2º Determinar que a Comissão desenvolva seus trabalhos de acordo com a portaria nº 076, de 14 de abril de 2010 da CAPES, Resolução 01/2017 do PPGRi e pelo Estatuto e Regimento geral da UFU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se

LARA MARTIM RODRIGUES SELIS

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
Portaria de designação para a função (R. Nº 3502/2025)



Documento assinado eletronicamente por **Lara Martim Rodrigues Selis, Coordenador(a)**, em 13/10/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6760641** e o código CRC **A217BC2C**.

Referência: Processo nº 23117.072178/2025-15

SEI nº 6760641